

PARECER No 1516/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 646/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua João Bastos Alves o logradouro inominado, com início na Rua José Máximo Pinheiro Lima e término na Rua Cromer, Jardim Ipê - Distrito de Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo, com base em informações do Executivo, para melhor caracterizar o local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.10.02

Adriano Diogo - Presidente

Salim Curiati - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel